

CNM 159186.2.0003586-83



Valide aqui  
a certidão.

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

01

FOLHA

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 3.586**

RUBRICA

**IMÓVEL:** LOTE nº.50 (cinquenta), situado na GLEBA CHAPECÓ, município de de Paiçandu, nesta Comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 10,00 alqueires paulistas. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Chapecó, segue confrontando com o lote nº.51, no rumo SE 51°35', com 1.630,00 metros, até um marco colocado no espião Colombo-Chapecó; daí, mede-se pelo dito espigão, no rumo NE 32°31', 157,40 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.49, no rumo NO 51°35', 1.560,00 metros até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Chapecó e, finalmente, descendo por este, segue ao ponto de partida. Imóvel cadastrado no INCRA com código do imóvel rural nº. 715.123.001.554-0, Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.198.229-8. **PROPRIETÁRIO:** IVAN HUSS DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, CI/RG nº.8.464.398-0-SSP/PR, CPF nº.031.346.869-96, residente e domiciliado na Rua Vereador João Sima, nº. 687, centro, Doutor Camargo-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.11 em 05/05/2010, na matrícula nº.4.263, do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. el. Maringá, 30 de outubro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**Av-1-3.586:** Existe registrado sob nº.12, em 19/07/2011 na matrícula nº.4.263, no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **HIPOTECA.** TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº. 0393571-P e anexo, firmados em Paicandu-PR, aos 04/02/2011, com vencimento final para 15/01/2017, no valor de R\$.288.000,00, o proprietário da em 1º e especial hipoteca, ao credor **BANCO BRADESCO S/A**, com sede e foro na Cidade de Deus, em Osasco-SP, nº. 60.746.948/0001-12, o imóvel desta, com as condições descritas na cédula. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições, sendo que a referida cédula acha-se também registrada sob nº. 10.968, livro 3, no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca. el. Maringá, 30 de outubro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**Av-2-3.586:** Existe registrado sob nº.13, em 27/12/2011 na matrícula nº.4.263, no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Cédula de crédito bancário nº.237/0161/026122011, firmada em Ivatuba-PR, aos 26/12/2011, procedo o registro para constar que o imóvel desta foi alienado fiduciariamente pelo proprietário Ivan Huss da Silva, qualificado, a favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, qualificado, para a garantir o financiamento concedido no valor R\$.150.000,00; cuja dívida o devedor fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 4 parcelas, com a taxa de juros efetiva de 2,25% ao mês; valor da primeira parcela: R\$.53.405,29, com vencimento em 02/07/2012; valor da última parcela R\$.53.405,29, com vencimento em 02/01/2014; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$.700.000,00; para fins estabelecidos no § 2º, art. 26 da Lei 9514/97, o prazo da carência é de 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 11.6 do título, fica assegurado ao devedor fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel desta. Obrigam-se pelas demais cláusulas e condições do título. Comparece como emitente: Crizosto Junior Huss da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº.072.952.749-28, CI.RG. nº.10.283.390-2-SSP/PR; e, como avalista e interveniente garantidor: Ivan Huss da Silva, qualificado. el. Maringá, 30 de outubro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**Av-3-3.586:** Prenotação nº.5.245 em 22/10/2018. **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento expedido pelo credor em 19/10/2018, procedo o cancelamento da hipoteca averbada sob nº.01, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, nº.4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.121,59. el. Maringá, 30 de outubro de 2018.

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MJJKJ-SYHLS-VLYK7-LVPRR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

MATRÍCULA Nº 3.586  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6XS FVTHN L94RS K3T53



CNM 159186.2.0003586-83



1ª Folha Nº 1

Valide aqui a certidão

**3.586:** Prenotação nº.5.245 em 22/10/2018. **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento expedido pelo credor, em 19/10/2018, procedo o cancelamento da alienação averbada sob nº.02, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, nº. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$.121,59. el. Maringá, 30 de outubro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**R-5-3.586:** Prenotação nº.5.827 em 30/11/2018 e prenotação nº.5.867 em 04/12/2018. **HIPOTECA. TÍTULO:** Cédula de crédito bancário nº.0000343632 e aditivo. Datas de emissão: 17/10/2018 e 27/11/2018 em Paçandu-PR. Emitente: Crizosto Rodrigues da Silva, CPF nº.389.636.719-68. Avalista e devedor solidário/interveniente garantidor: Ivan Huss da Silva, qualificado. Credor: BANCO BRADESCO S.A., qualificado. Valor: R\$.499.999,50. Vencimento: 30/06/2019. Características da operação: Modalidade: Custeio agrícola lavoura de soja, não se aplica safra de verão (1 safra). Período/safra: 2018/2019. Quantidade ou área: 301,6800. Unidade de medida: hectare. Produtividade estimada: quantidade: 1.357,56. Unidade de medida: toneladas. Forma de utilização: Conforme consta na cédula. Encargos: Juros efetivos: 6,0000% ao ano, 0,487% ao mês. IOF: 0,380000% sobre o valor liberado. Indexador: Prefixado. Garantia: em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título. Foram apresentados CCIR/2018 nº. 20361358185 de 12/12/2018, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 23/10/2018, válida até 21/04/2019, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 31/10/2018, válida até 29/04/2019. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.01 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$.416,11. el. Maringá, 12 de dezembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

**R-6-3.586:** Prenotação nº. 6.419 em 04/02/2019 e prenotação nº. 6545 em 15/02/2019. **HIPOTECA. TÍTULO:** Cédula de crédito bancário nº. 0000350445 e aditivo. Datas de emissão: 28/01/2019 e 08/02/2019, em Paçandu-PR, respectivamente. Emitente: Crizosto Rodrigues da Silva, qualificado. Avalista e devedor solidário/terceiro garantidor: Ivan Huss da Silva, qualificado. Credor: BANCO BRADESCO S.A., qualificado. Valor: R\$ 484.012,36. Vencimento: 10/10/2019. Características da operação: Modalidade: Custeio agrícola lavoura de milho, não se aplica safrinha (2 safra). Período/safra: 2018/2019. Quantidade ou área: 301,6800. Unidade de medida: hectare. Produtividade estimada: quantidade: 2.111,76. Unidade de medida: tonelada. Forma de utilização: conforme consta na cédula. Encargos: Juros efetivos: 9,9800% ao ano, 0,796% ao mês. IOF: 0,380000% sobre o valor liberado. Indexador: Prefixado. Garantia: em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título. Foram apresentados CCIR/2018 nº. 21231726190 de 06/02/2019, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 06/02/2019, válida até 05/08/2019, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 06/02/2019, válida até 05/08/2019. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº.01 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$.416,11. ec. Maringá, 22 de fevereiro de 2019.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

**R-7-3.586:** Prenotação nº 7.743 em 17/06/2019 e prenotação nº 7.747 em 17/06/2019. **HIPOTECA. TÍTULO:** Cédula de crédito bancário nº 0000358048 e aditivo. Data de emissão: 10/06/2019, em Paçandu-PR. Emitente: Crizosto Rodrigues da Silva, qualificado. Avalista e devedor solidário/terceiro garantidor: Ivan Huss da Silva, qualificado. Credor: BANCO BRADESCO S.A., qualificado. Valor: R\$ 500.019,50. Vencimento: 06/06/2020. Características da operação: Modalidade: Custeio agrícola lavoura de soja, não se aplica safra de verão (1 safra). Período/safra: 2018/2019. Quantidade ou área: 301,6800. Unidade de medida: hectare. Produtividade estimada: quantidade: 1.357,56. Unidade de medida: tonelada. Forma de utilização: conforme consta na cédula. Encargos: Juros efetivos:

Continua na folha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MJJKJ-SYHLS-VLYK7-LVPRR>

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6XS FVTHN L94RS K3TS3



CNM 159186.2.0003586-83



**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**  
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ

Valide aqui  
a certidão.

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.586

FOLHA	02
RUBRICA	<i>J</i>

6,0000% ao ano, 0,487% ao mês. IOF: 0,380000% sobre o valor liberado. Indexador: Prefixado. Garantia: em hipoteca cedular de 3º grau o imóvel desta matrícula. Juros e demais condições constantes no título. Foram apresentados: CCIR/2018 nº 21231726190 de 06/02/2019, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 06/02/2019, válida até 05/08/2019, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 06/02/2019, válida até 05/08/2019, arquivados na prenotação nº 6.419. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 01 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. ec. Maringá, 28 de junho de 2019. *JGomes*

JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente

R-8-3.586: Prenotação n. 10.990 em 07/05/2020. **HIPOTECA**. TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 0000381336. Data de emissão: 29/04/2020, em Paçandu-PR. Emitente: Crizosto Rodrigues da Silva, qualificado. Terceiro garantidor: Ivan Huss da Silva, qualificado. Credor: BANCO BRADESCO S.A., qualificado. Valor: R\$ 764.788,95. Vencimento: 15/04/2021. Características da operação: Modalidade: Custeio agrícola lavoura de soja, não se aplica safra de verão (1 safra). Período/safra: 2019/2020. Quantidade ou área: 301,6800. Unidade de medida: hectare. Produtividade estimada: quantidade: 1.357,56. Unidade de medida: tonelada. Forma de utilização: conforme consta na cédula. Encargos: Juros efetivos: 8,0000% ao ano, 0,643% ao mês. Indexador: Prefixado. Garantia: em hipoteca cedular de 4º grau o imóvel desta. Juros e demais condições constantes no título. Foram apresentados: CCIR/2019 nº 29178931207 de 06/05/2020, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 16/05/2020, válida até 12/11/2020, e certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitidas em 06/05/2020, válidas até 02/11/2020. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 01 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. ISS: R\$ 8,32. FUNDEP: R\$ 20,81. Selo: R\$ 4,67. co. Maringá, 20 de maio de 2020. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente. *JGomes*

R-9-3.586: Prenotação n. 21.356 em 04/07/2022. **PENHORA**. Conforme termo de penhora expedido em 13/01/2021, por ordem da Doutora Daniela Palazzo Chede Bedin, MM. Juíza Substituta da 6ª Vara Cível desta comarca, processo n. 0021263-26.2017.8.16.0017, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: duplicata, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: J. P. Quiozini de Andrade, e executado: Ivan Huss da Silva. Valor da causa: R\$ 77.967,30. Valor atualizado: R\$ 114.909,32, aos 04/07/2022. Funrejus guia n. 50868795-1, pago R\$ 229,82 em 12/07/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. ISS: R\$ 6,36. FUNDEP: R\$ 15,91. Selo digital: 1535V.arqPq.rKbsl-I2nTN.A95rT. el. Maringá, 19 de julho de 2022. Élen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. *ES*

MATRÍCULA Nº 3.586

**4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MARINGÁ - PARANÁ**

**CERTIFICO** e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste

Serviço de Registro de Imóveis nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Emolumentos: R\$ 34,24 (139,00 VRC) + (R\$ 8,56 - FUNREJUS) + (R\$ 0,6848 - ISS) + (R\$ 1,7120 - FUNDEP) + (R\$ 8,00 SELO) - Total = R\$ 53,20.

Maringá, 20 de junho de 2023.



Certidão emitida  
às 10:17:11.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5MJJKJ-SYHLS-VLYK7-LVPRR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46XS FVTHN L94RS K3T53

